

tribuna

QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de manutenção preventiva, programada e emergencial das subestações e rede aérea primária (13,8 kv) responsáveis pela distribuição de energia elétrica aos Edifícios Sede e Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PREÇOS MÁXIMOS: O preço máximo estimado é de **R\$151.411,66** (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 06 de setembro de 2019, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital pode ser obtido no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações do TCE, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e na Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias úteis. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

COMUNICAMOS O EXTRAVIO
do BL n.º ONEYHKGVB3464900 emitido em 27/06/2019, consignado ao CNPJ de n.º 59.104.422/0103-84 – Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores, com registro de B.O n.º 2019/981140 em Paranaguá/ PR.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO: PROCESSO 23075.040810/2019-49
A Universidade Federal do Paraná, através da Seção de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, **NOTIFICA** a Empresa **Ultra Commerce Distribuição Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raul Brandão, 218 - Parte, Nova Cidade - São Gonçalo/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.969/0001-03 para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, caso julgue oportuno, apresente defesa prévia, elaborada pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, referente a não entrega do(s) Empenho(s) n.º 805270, descumprindo obrigação descrita no item 6 da ARP e 14.2 do Edital 126/2017 :14 - DOS PRAZOS, DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 14.1 - O fornecimento dos itens será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da UFPR, durante o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços. 14.2 - Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/1993; artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como das constantes no Edital de n.º 126/2017: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos, de acordo com o item 17.1.3, alínea "a" do Edital e art. 7º da Lei 10.520/02 e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços, que nesse caso corresponde a R\$ 16.293,65, sendo a multa calculada em R\$ 3.258,73, de acordo com o item 17.1.3, alínea "a" do Edital e art. 87, inc. II da Lei 8666/93. **A defesa prévia e documentos (certidões, declarações) deverão ser enviadas, exclusivamente para o endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".** Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail "notifica@ufpr.br".

Sind Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná – SINDSAÚDE/PR, por intermédio da Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral, no dia 10 de agosto de 2019, faz saber a todos os seus associados que nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019 será realizada a eleição para composição da Diretoria Estadual do Sindicato, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como eleições para as Diretorias Executivas Regionais. A Eleição será realizada nos seguintes horários:

Hospitais e Hemepar: das 10h às 21h

Sede das Regionais de Saúde e demais Unidades: das 8h às 18h

Os votos serão colhidos em 39 urnas fixas e 28 urnas itinerantes, distribuídas da seguinte forma:

Nº das Urnas	Local	Nº das Urnas	Local
Urna nº 01	1ª Regional da Saúde - Paranaguá	Urna nº 35	Hospital Regional do Sudoeste
Urna nº 02	Itinerante - Litoral	Urna nº 36	9ª Regional de Saúde - Foz do Iguaçu
Urna nº 03	Hospital Silvío B. Linhares - Antonina	Urna nº 37	Itinerante - Foz do Iguaçu
Urna nº 04	Hospital Estadual de Guaraqueçaba	Urna nº 38	10ª Regional de Saúde - Cascavel
Urna nº 05	Hospital Regional do Litoral - Paranaguá	Urna nº 39	Hospital Universitário do Oeste do Paraná e Hemocentro
Urna nº 06	2ª Regional de Saúde - Curitiba	Urna nº 40	Itinerante - Cascavel
Urna nº 07	Itinerante - Curitiba - área Metropolitana - RS Norte	Urna nº 41	11ª Regional de Saúde - Campo Mourão
Urna nº 08	Itinerante - Curitiba - área Metropolitana RS Sul	Urna nº 42	Itinerante - Campo Mourão
Urna nº 09	Itinerante - Curitiba - área central - CRAID, CRE Kennedy, DELS, Cemepar, Creche e Unidades de Saúde	Urna nº 43	12ª Regional de Saúde - Umuarama
Urna nº 10	SESA	Urna nº 44	Itinerante - Umuarama
Urna nº 11	Hospital de Dermatologia Sanitária do PR e CPPI	Urna nº 45	13ª Regional de Saúde - Cianorte
Urna nº 12	Hospital Osvaldo Cruz, Hemepar, CPM e LACEN - Alto da XV	Urna nº 46	Itinerante - Cianorte
Urna nº 13	Centro de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier	Urna nº 47	14ª Regional da Saúde - Paranavaí
Urna nº 14	Hospital Colônia Adauto Botelho	Urna nº 48	Itinerante 1 - Paranavaí
Urna nº 15	Hospital Regional São Sebastião - Lapa	Urna nº 49	Itinerante 2 - Paranavaí
Urna nº 16	Hospital do Trabalhador e CAIF - Curitiba	Urna nº 50	15ª Regional da Saúde - Maringá
Urna nº 17	LACEN - Guatupé	Urna nº 51	Itinerante 1 - Maringá
Urna nº 18	Hospital Infantil de Campo Largo	Urna nº 52	Itinerante 2 - Maringá
Urna nº 19	Sede do Sindicato	Urna nº 53	16ª Regional da Saúde - Apucarana
Urna nº 20	3ª Regional de Saúde - Ponta Grossa, HIJVO	Urna nº 54	Itinerante - Apucarana
Urna nº 21	Hospital Universitário Regional do Campos Gerais - Ponta Grossa	Urna nº 55	17ª Regional da Saúde - Londrina
Urna nº 22	Itinerante - Ponta Grossa	Urna nº 56	Itinerante 1 - Londrina
Urna nº 23	Castro	Urna nº 57	Itinerante 2 - Londrina
Urna nº 24	Hospital Carolina Lupion - Jaguaíva	Urna nº 58	Hospital Anísio Figueiredo (Zona Norte) - Londrina
Urna nº 25	Hospital Luiza B. Carneiro - Tibagi	Urna nº 59	Hospital Eulalino I. de Andrade (Zona Sul) - Londrina
Urna nº 26	4ª Regional de Saúde - Irati - Sede e Itinerante	Urna nº 60	18ª Regional da Saúde - Cornélio Procopio
Urna nº 27	Itinerante - Irati	Urna nº 61	Itinerante - Cornélio Procopio
Urna nº 28	5ª Regional de Saúde - Guarapuava	Urna nº 62	19ª Regional da Saúde - Jacarezinho
Urna nº 29	Itinerante - Guarapuava	Urna nº 63	Itinerante - Jacarezinho
Urna nº 30	6ª Regional de Saúde - União da Vitória - Sede e Itinerante	Urna nº 64	20ª Regional da Saúde - Toledo
Urna nº 31	7ª Regional de Saúde - Pato Branco	Urna nº 65	Itinerante - Toledo
Urna nº 32	Itinerante - Pato Branco	Urna nº 66	21ª Regional da Saúde - Telêmaco Borba - Sede e Itinerante
Urna nº 33	8ª Regional de Saúde - Francisco Beltrão	Urna nº 67	22ª Regional de Saúde - Ivaiporã - Sede e Itinerante
Urna nº 34	Itinerante - Francisco Beltrão		

Inicia-se o prazo para registro de chapas no dia 26 de agosto de 2019 e se encerra no dia 25 de setembro de 2019 às 18 horas. A entidade sindical manterá em sua sede os funcionários Júlio Cezar da Cruz e Marcia de Oliveira Rosa encarregados de prestar todos os esclarecimentos que forem necessários aos interessados no registro de chapas. O registro das chapas será feito na sede da entidade, Rua Marechal Deodoro, 314, conjunto 801, Edifício Tibagi, Centro, Curitiba, Paraná. O horário de funcionamento do Sindicato para recebimento dos registros de candidaturas e demais atos é das 9h às 12h e das 14h às 18h. Quando do registro das chapas, deverá ser fornecido recibo para chapas registradas e cópia do Estatuto do SindSaúde onde consta o regulamento do Processo Eleitoral a cada chapa inscrita. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da relação das chapas registradas. Em caso de não obtenção do quorum estabelecido no artigo 117 do Estatuto da Entidade Sindical, haverá novas eleições nos dias, 05, 06 e 07 de novembro de 2019. Em caso de necessidade de terceira eleição as datas serão 19, 20 e 21 de novembro de 2019 de acordo com as normas que regem o Estatuto do SindSaúde. Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Islany Regina da Silva

Islany Regina da Silva
Presidenta da Comissão Eleitoral

Clube Curitibaano

ELEIÇÕES GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Clube Curitibaano, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso I e artigo 90 do Estatuto Social em vigor,

CONVOCA

os Senhores Associados do Clube Curitibaano para as Eleições Gerais visando o preenchimento dos cargos de Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Ouvidor Geral, a realizar-se no dia **20 de outubro de 2019, das 09h00 às 17h00 horas**, na Sede Barão do Serro Azul, à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2857, nesta Capital, mediante o comparecimento sucessivo dos associados com direito a voto. Na hipótese de concorrer chapa única, a coleta de votos será feita no horário de **09h00 às 15h00 horas**.

INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL.

1. Os candidatos devem registrar-se através de legenda, manifestando por escrito esta intenção, a partir das **08h30min do dia 22 de agosto de 2019 até às 18h00min do dia 20 de setembro de 2019**, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Clube.
2. O requerimento de registro deve ser subscrito por, no mínimo, 100 (cem) associados em dia com suas obrigações sociais e que não sejam os próprios candidatos, sendo pelo menos 90 (noventa) sócios da categoria "B" ou Barão.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A OUVIDOR GERAL

3. Os candidatos poderão registrar-se das **08h30min do dia 23 de setembro de 2019 até às 18h00min do dia 30 de setembro de 2019**, manifestando por escrito sua intenção, mediante requerimento protocolado na Secretaria do CLUBE.
4. O requerimento de registro deve ser subscrito por, no mínimo, 50 (cinquenta) associados em dia com suas obrigações sociais, que não integrantes das chapas concorrentes aos cargos de Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, sendo pelo menos 40 (quarenta) associados da categoria "B" ou Barão.

Os pedidos de inscrição das Chapas e dos Candidatos a Ouvidor deverão atender a todas as exigências previstas nos artigos 90 e seguintes, do Estatuto Social.

Em cumprimento ao contido no artigo 99, do Estatuto Social, estão designados para constituir a Junta de Impugnações, os seguintes associados:

Titulares

Eduardo Munhoz da Cunha
Phillip Gil França
Fernando A. W. Maria Sobrinho

Suplentes

Renato de Sousa Bello
Cristina Damaris C. Machado
Alexandre Loyola Fontoura

O regulamento das eleições encontra-se à disposição dos interessados no site www.clubecuritibaano.com.br e na Secretaria do Clube.

Curitiba (PR), 22 de agosto de 2019.

Renato Ramalho
Presidente



COMUNICADO DE RECALL

FORD FUSION MODELO 2015

A Ford Motor Company Brasil Ltda. convoca seus consumidores para atender à presente Campanha de Recall dos veículos Fusion modelo 2015, com finais de chassi abaixo relacionados:

MODELO	CHASSIS (8 últimos dígitos)	DATA DE PRODUÇÃO
2015	FR100443 até FR199580	De 1º de agosto de 2014 até 20 de novembro de 2014

Componente envolvido: mecanismo de pré-tensionamento dos cintos de segurança dianteiros.

Razões técnicas: em eventual colisão do veículo, o cabo de fixação do mecanismo de pré-tensionamento dos cintos de segurança dianteiros fica exposto a altas temperaturas geradas pelo acionamento do pré-tensionador do cinto, o que pode diminuir a resistência do cabo à tração.

Riscos: a diminuição da resistência à tração do cabo de fixação do mecanismo de pré-tensionamento dos cintos de segurança dianteiros pode resultar na retenção inadequada dos ocupantes dos respectivos assentos, aumentando o risco de lesões em eventual colisão do veículo.

Solução: aplicação gratuita de um revestimento isolante para proteger o cabo de fixação do mecanismo de pré-tensionamento dos cintos de segurança dianteiros das altas temperaturas geradas pelo acionamento desse mecanismo.

Agendamento: contate o Centro de Atendimento Ford (CAF) pelo telefone 0800-703-3673 ou uma Concessionária Ford de sua preferência para verificar se seu veículo está envolvido nesta campanha. Caso confirmado, será agendada a realização gratuita do reparo.

Tempo previsto de reparo: aproximadamente 40 (quarenta) minutos, podendo ocorrer variações conforme o fluxo de atendimentos da Concessionária Ford no momento da solicitação do serviço.

Data de início do atendimento: 23 de agosto de 2019.

A Ford destaca a importância do imediato atendimento a esta convocação.

Este anúncio também está disponível no site www.ford.com.br



No trânsito, dê sentido à vida.